

Relatório de Desempenho Setorial

Secretaria Judiciária

Período: maio a agosto de 2021

2020-2021

1. APRESENTAÇÃO

“Diga-me como me medes que eu te direi como me comporto”

atribuída a [Elyahu Goldratt](#).¹

O monitoramento é um hábito sistemático, cuja finalidade é acompanhar o alcance das metas, identificar avanços e melhorias, embasar análises críticas e subsidiar decisões para correção de problemas. Daí a importância de avaliarmos não apenas os resultados quantitativos de desempenho dos indicadores, mas também aspectos qualitativos.

- 1. O indicador está fazendo sentido para a unidade?*
- 2. Sua medição é viável e confiável?*
- 3. O que contribuiu para o resultado obtido? Quais foram as estratégias utilizadas que facilitaram? Que fatores atrapalharam?*
- 4. A unidade observa alguma maneira de aperfeiçoamento? Há algo que pode ser melhorado?*

“Se os indicadores estratégicos servem para medir o atingimento de metas macro, na definição de indicadores táticos, são apontadas métricas para determinar se as ações traçadas por cada área estão contribuindo para que objetivos maiores sejam alcançados.”

Portanto, considerando os objetivos e as metas setoriais a que se propôs realizar a unidade desdobrada, este Relatório de Desempenho Setorial (RDS) serve de ferramenta de monitoramento dos resultados obtidos no período, bem assim de subsídio para eventuais ajustes necessários ao alcance das metas pretendidas.

2. LISTA DOS OBJETIVOS DE CONTRIBUIÇÃO E INDICADORES SETORIAIS

OBJETIVOS DE CONTRIBUIÇÃO	INDICADORES SETORIAIS
• Contribuir para uma prestação jurisdicional efetiva e ágil, resguardando a regularidade procedimental na tramitação dos feitos judiciais eleitorais; • Cooperar para a	i1. Número de iniciativas efetivadas para a melhoria da prestação jurisdicional, com foco na excelência do atendimento

¹ <https://www.doo.com.br/operacionais-taticos-ou-estrategicos-indicadores-sao-essenciais>. Acesso em março de 2020.

prestação de atendimento de excelência ao público	
Contribuir para o combate à corrupção e à improbidade administrativa no âmbito dos processos de prestação de contas	i2. Número de iniciativas propostas pela SJU, visando à efetividade da execução dos processos de prestação de contas.
Melhorar o desempenho dos processos organizacionais na SJU.	i4. Número de rotinas e/ou procedimentos manualizados na SJU. i5. Número de processos com avaliação e gerenciamento de riscos na SJU.
• Melhorar a efetividade da comunicação da SJU (intra e interunidades); • Fomentar a adoção de boas práticas de gestão na SJU.	i6. Número de ações de conscientização para divulgar atividades, projetos e ações da SJU internamente e para as outras unidades do Tribunal, permitindo o compartilhamento de melhores práticas.

3. RESULTADOS OBTIDOS

INDICADOR	META	RESULTADO DO QUADRIMESTRE	RESULTADO ACUMULADO (2020 ATÉ AGOSTO DE 2021)
i1 Número de iniciativas efetivadas para a melhoria da prestação jurisdicional, com foco na excelência do atendimento.	5 (até 2021)	4 iniciativas	13 iniciativas
i2 Número de iniciativas propostas pela SJU, visando à efetividade da execução dos processos de prestação de contas.	3 (até 2021)	2 iniciativas	10 iniciativas
i4 Número de rotinas e/ou procedimentos manualizados na SJU.	1 (por ano)	-	1 processo
i5 Número de processos com avaliação e gerenciamento de riscos na SJU.	1 (por ano)	-	1 processo
i6 Número de ações de conscientização para divulgar atividades, projetos e ações da SJU internamente e para as outras unidades do Tribunal, permitindo o compartilhamento de melhores práticas.	5 (até 2021)	3 ações	10 ações

4. ANÁLISE DOS RESULTADOS²

4.1 Os indicadores estão fazendo sentido para a unidade?

(É importante que você veja a utilidade dos indicadores, entenda a que objetivos de contribuição eles estão vinculados, como contribuem para a Estratégia do Órgão e para o desempenho da sua unidade).

Resposta:

INDICADOR	É ÚTIL?	CONSIDERAÇÕES (SE NECESSÁRIAS)
i1 Número de iniciativas efetivadas para a melhoria da prestação jurisdicional, com foco na excelência do atendimento.	(X) SIM () NÃO	A aferição deste indicador reflete as ações desenvolvidas visando ao contínuo monitoramento e controle do acervo de processos de 2º grau a cargo da Secretaria Judiciária, bem como o esforço conjunto de todas as unidades afetas à prestação jurisdicional para satisfazer o objetivo estratégico ao qual se encontram vinculadas as iniciativas respectivas.
i2 Número de iniciativas propostas pela SJU, visando à efetividade da execução dos processos de prestação de contas.	(X) SIM () NÃO	A aferição deste indicador reflete as ações desenvolvidas visando ao contínuo monitoramento e controle do acervo de processos de prestação de contas a cargo da Secretaria Judiciária, bem como o esforço conjunto de todas as unidades afetas à prestação jurisdicional para satisfazer o objetivo estratégico ao qual se encontram vinculadas as iniciativas respectivas.
i4 Número de rotinas e/ou procedimentos manualizados na SJU.	(X) SIM () NÃO	Estes indicadores contribuem para que esta Secretaria possa desenvolver o mapeamento e o gerenciamento de riscos de processos essenciais para bom desempenho de suas atividades.
i5 Número de processos com avaliação e gerenciamento de riscos na SJU.	(X) SIM () NÃO	
i6 Número de ações de conscientização para divulgar atividades,	(X) SIM () NÃO	Esse indicador estimula o contínuo aperfeiçoamento das práticas adotadas, objetivando divulgá-las às demais unidades do

² <https://certificacaoiso.com.br/pensar-e-definir-indicador-da-qualidade/> e <https://monografias.brasilecola.uol.com.br/administracao-financas/indicadores-desempenho.htm> Acesso em março de 2020.

projetos e ações da SJU internamente e para as outras unidades do Tribunal, permitindo o compartilhamento de melhores práticas.		Tribunal bem como para outros órgãos e, assim, contribuir para a construção e entrega de um serviço público de qualidade a todos os cidadãos.
---	--	---

4.2 Sua medição é viável e confiável?

(A teoria ensina que a medição de um indicador não pode ser complicada, precisa ser objetiva e significativa. E os dados coletados precisam estar corretos, serem confiáveis, pois irão subsidiar tomadas de decisões).

Resposta:

INDICADOR	MEDIÇÃO CONFIÁVEL?	CONSIDERAÇÕES (SE NECESSÁRIAS)
i1 Número de iniciativas efetivadas para a melhoria da prestação jurisdicional, com foco na excelência do atendimento.	(X) SIM () NÃO	-
i2 Número de iniciativas propostas pela SJU, visando à efetividade da execução dos processos de prestação de contas.	(X) SIM () NÃO	-
I4 Número de rotinas e/ou procedimentos manualizados na SJU.	(X) SIM () NÃO	-
I5 Número de processos com avaliação e gerenciamento de riscos na SJU.	(X) SIM () NÃO	-
I6 Número de ações de conscientização para divulgar atividades, projetos e ações da SJU internamente e para as outras unidades do Tribunal, permitindo o compartilhamento de melhores práticas.	(X) SIM () NÃO	-

4.3 O que contribuiu para os resultados obtidos? Quais foram as estratégias utilizadas que facilitaram? Que fatores atrapalharam?

(A ideia aqui envolve compartilhar uma boa prática, por menor que pareça. Compreender o processo de forma ampla. Fizemos aquilo que nos propusemos a fazer? Tão bem quanto deveríamos? Quantos recursos consumimos em relação ao que planejamos?)

Resposta:

INDICADOR	O QUE CONTRIBUIU OU DIFICULTOU?
i1 Número de iniciativas efetivadas para a melhoria da prestação jurisdicional, com foco na excelência do atendimento.	O contínuo monitoramento e controle do acervo de processos de 2º grau a cargo da Secretaria Judiciária, bem como o esforço conjunto de todas as unidades afetas à prestação jurisdicional são essenciais para o atendimento desse indicador e consequentemente do objetivo estratégico ao qual se encontra vinculado.
i2 Número de iniciativas propostas pela SJU, visando à efetividade da execução dos processos de prestação de contas.	O contínuo monitoramento e controle do acervo de processos de 2º grau a cargo da Secretaria Judiciária, bem como o esforço conjunto de todas as unidades afetas à prestação jurisdicional são essenciais para o atendimento desse indicador e consequentemente do objetivo estratégico ao qual se encontra vinculado.
I4 Número de rotinas e/ou procedimentos manualizados na SJU.	O Tribunal vem capacitando seu corpo funcional nos temas afetos ao mapeamento e gerenciamento de riscos de processos, e colocando à disposição das unidades a consultoria da SEGEPRO, seção integrante da Secretaria de Planejamento de Estratégia e de Eleições, o que certamente auxiliará esta Secretaria no cumprimento da meta estabelecida para os referidos indicadores até o final do presente exercício.
I5 Número de processos com avaliação e gerenciamento de riscos na SJU.	
I6 Número de ações de conscientização para divulgar atividades, projetos e ações da SJU internamente e para as outras unidades do Tribunal, permitindo o compartilhamento de melhores práticas.	Apesar de persistir a adoção de medidas sanitárias de isolamento social necessárias à contenção da pandemia do coronavírus, esta Secretaria, seguindo as diretrizes assumidas pelo Tribunal, tem envidado esforços para avançar na utilização de tecnologias que substituam a prestação de serviços presenciais, por meio da participação em reuniões virtuais, interação em grupos de whatsapp, correio eletrônico e outras ferramentas de informática aptas a disseminar o trabalho e as boas práticas mantidas pela unidade.

4.4 A unidade observa alguma maneira de aperfeiçoamento? Há algo que pode ser melhorado?

(A medição pode dizer-nos onde precisamos de melhoria, pode ajudar-nos a priorizar os alvos de nossas energias e recursos, pode motivar, pode dizer-nos quando nos tornamos melhores e é parte natural e inerente ao processo gerencial. A melhor pessoa para medir o trabalho é quem o executa. O indicador tem que gerar alguma ação, seja um esforço de melhoria, seja a manutenção de um processo que produza excelentes resultados para o desempenho da organização).

Resposta:

INDICADOR	HÁ ALGO A MELHORAR? O QUÊ?
i1 Número de iniciativas efetivadas para a melhoria da prestação jurisdicional, com foco na excelência do atendimento.	Encontra-se em aperfeiçoamento ferramenta de informática (Portal BI e saneamento de dados processuais para o Datajud) destinada a contribuir para a efetivação dos controles do acervo processual do Tribunal, o que certamente possibilitará um salto de qualidade no desempenho desse indicador.
i2 Número de iniciativas propostas pela SJU, visando à efetividade da execução dos processos de prestação de contas.	Aqui se aplicam as mesmas considerações lançadas para o indicador i1
I4 Número de rotinas e/ou procedimentos manualizados na SJU.	As atividades relacionadas a esses dois indicadores pressupõem conhecimento sobre gestão de riscos e modelagem de processos, matérias em que é essencial capacitação específica e consultoria da SEGEPRO, unidade da Secretaria de Planejamento de Estratégia e de Eleições deste Tribunal encarregada do tema.
I5 Número de processos com avaliação e gerenciamento de riscos na SJU.	
I6 Número de ações de conscientização para divulgar atividades, projetos e ações da SJU internamente e para as outras unidades do Tribunal, permitindo o compartilhamento de melhores práticas.	Para a contínua melhoria do desempenho desse indicador, deve-se buscar cada vez mais a utilização de tecnologias que substituam a prestação de serviços presenciais, por meio da participação em reuniões virtuais, interação em grupos de whatsapp, correio eletrônico e outras ferramentas de informática aptas a disseminar o trabalho e as boas práticas mantidas pela unidade.

5. CONCLUSÃO

(Após avaliar os resultados quantitativos - item 3 - e pensar no contexto, na sua realidade - item 4 -, descreva brevemente qual a percepção da unidade em relação ao desempenho dos indicadores e, se houver alguma sugestão de alteração na Estratégia Institucional ou no Plano Setorial, registre aqui, juntamente com as devidas justificativas).

Considerações:

Apresentam-se neste relatório os resultados da medição dos indicadores da estratégia setorial da SJU, abrangendo o período de maio a agosto de 2021.

Cumprе salientar que as medições e análises ora abordadas já refletem a fusão de indicadores solicitada no relatório de desempenho anterior e devidamente acatadas pelas instâncias superiores, consoante documentos de nºs 1717105 e 1722273, do processo SEI nº 0011816-56.2021.6.05.8000. As iniciativas adotadas para a satisfação de cada indicador encontram-se compiladas na tabela resumo anexa.

Comungando da ponderação feita pela SEPLANE quanto ao estabelecimento de metas mais desafiadoras para os novos indicadores i1 (Número de iniciativas efetivadas para a melhoria da prestação jurisdicional, com foco na excelência do atendimento) e i6 (Número de ações de conscientização para divulgar atividades, projetos e ações da SJU internamente e para as outras unidades do Tribunal, permitindo o compartilhamento de melhores práticas), sugerimos aumentar de 3 para 5 os números de ações relativas às medições dos indicadores i1 e i6, salientando que essas novas metas foram pensadas considerando-se a capacidade da unidade em mantê-las ou mesmo ultrapassá-las em exercícios seguintes.

Os resultados demonstram que foram ampliadas as faixas de superação das metas propostas para os indicadores i1, i2 e i6, não tendo havido incremento quanto ao alcance das metas estipuladas para os indicadores i4 e i5, não obstante estejam sendo executados por esta Secretaria os procedimentos visando ao mapeamento e gerenciamento de riscos do processo de registro de candidaturas, com previsão de conclusão até o final deste ano.